CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

REQUERIMENTO Nº_____/2025

Senhor Presidente;

Requeiro a mesa, com a devida anuência do colendo plenário, que oficie ao Poder Executivo Municipal, com atenção à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, em especial o LOP e a AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, solicitando INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTO a cerca do projeto de construção do SUPERMERCADO MIX MATHEUS, com a anuência do órgão de transito no que tange a sinalização viária e o estudo como polo gerador de trafego, e invasão de espaço publico da calçada, em desacordo com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

Com a recente inauguração do empreendimento, amplamente divulgado nas redes sociais e veiculo de comunicação, ocorreu reunião de preposto da SUTRAM, juntamente com a equipe de engenharia para tratar do impacto no transito local, indo de encontro os ditames da Lei 9.503 no seu artigo 93 que prevê: “Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em pólo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas”, ainda no paragrafo 4º do artigo 95 sanciona o servidor que descumprir essa regra, com multa de cinquenta por cento do dia do vencimento.

E ainda, verificamos várias irregularidades construtivas, a exemplo da rampa de acesso dos veículos que está invadindo o espaço publico da calçada, sem obedecer ao alinhamento das edificações da Rua Milton Santos, e o

acesso à área de carga está ultrapassando o alinhamento da calçada, com prolongamento indevido até o alinhamento da via, em total desacordo com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal 3.746/2015. Outro flagrante desrespeito à legislação vigente é referente a sinalização viária, no que tange a vertical que estão instaladas fora da área de serviço da calçada, dificultando a mobilidade das pessoas, principalmente os dotados de necessidades especiais (cadeirantes).

Podemos também observar que após a inauguração do empreendimento, estão ocorrendo constantes congestionamentos, veículos de carga estacionados em locais proibidos, e como noticiado na mídia o órgão de transito em reuniões com a engenharia do empreendimento, para sanar os conflitos gerados denotando que não houve anuência do órgão de transito, anterior á sua construção.

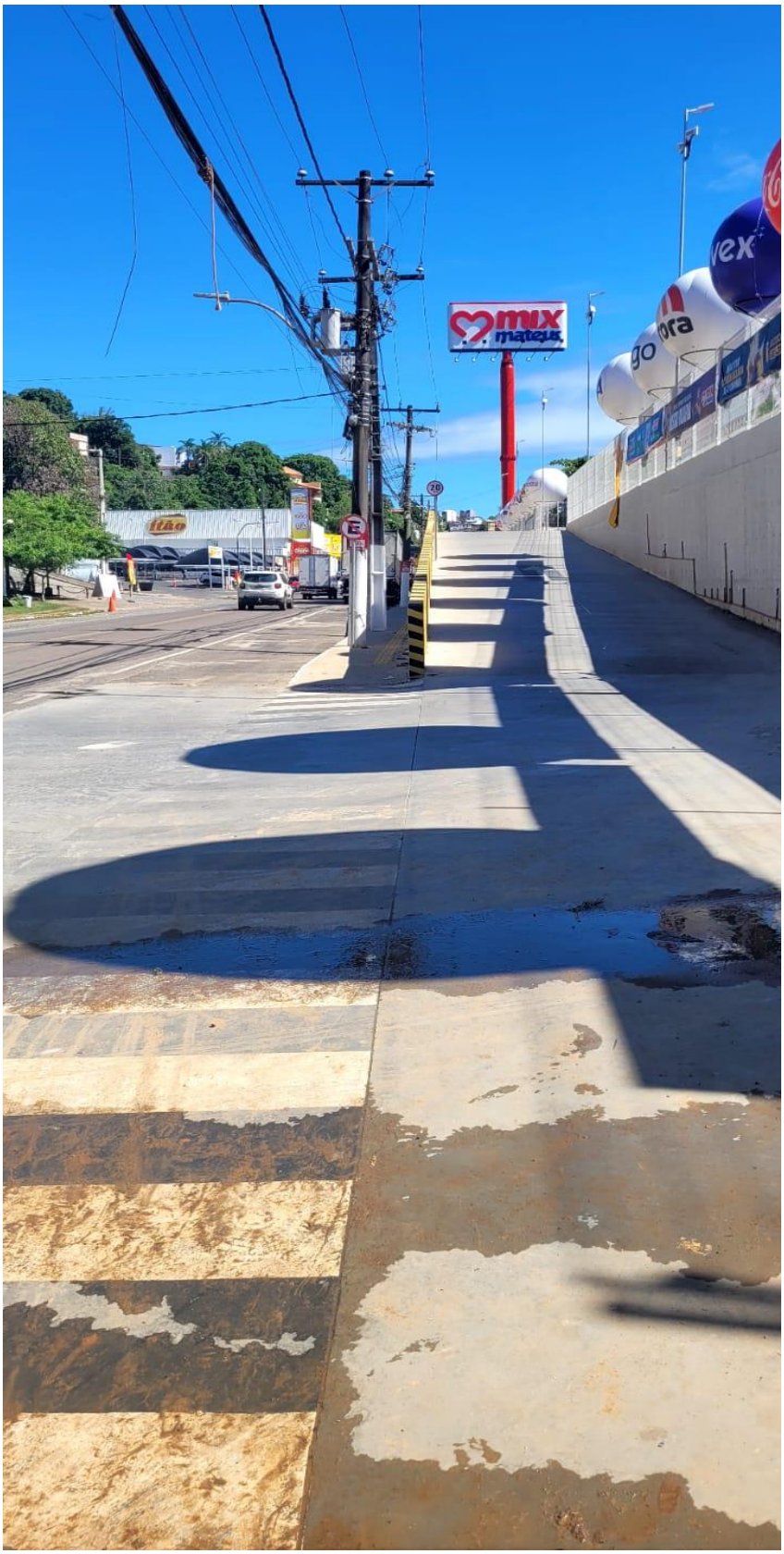
Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 29 de Abril de 2025



JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**



Fora do alinhamento e invasão da calçada



Rampa até o limite da via. Estreitamento do passeio

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**



Redução do Passeio

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**



Estacionamento irregular

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**



Avanço na calçada



Rampa no limite da via